



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.019636/2012-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/01/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de instrumentos musicais e eletrônicos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: RS COMERCIAL ELETRONICA LTDA - ME. CNPJ Nº 08.613.409/0001-95 com sede à QNM 01, Conjunto "D" Lote 03 Loja 02 – Ceilandia-DF, CEP: 72.215-014 telefone/fax: (61) 3372-5334/3373-9391, representada por Silvia Simone Silva, (brasileira), RG: M-8.151.731 SSP/MG, CPF: nº 009.196.626-41, e-mail: rscmercial01@gmail.com.

Grupo	Item	Quant. de Itens	Descrição do Produto	Quant. De Itens por Kit	Número de Kits	Marca	Fabricante	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Grupo de Abrangência
7 – Cine Clube	41	730	Tela de Projeção retrátil com Tripé	01	730	PROJETELAS	PROJETELAS	R\$ 392,00	R\$ 286.160,00	NORTE, NORDESTE
	42	730	Conjunto de Caixas Ativas e Passivas 150 Watts	01		WALDMAN	WALDMAN	R\$ 1.109,00	R\$ 809.570,00	

Handwritten signature and initials: R.T.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 62/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 62/2012**.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (17/01/2013 a 16/01/2014).

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

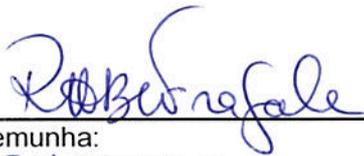
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



RAFAEL PEREIRA TORINO
Presidente substituto do FNDE
Órgão Gerenciador



SILVIA SIMONE SILVA
RS COMERCIAL ELETRONICA LTDA -
ME.
Fornecedor



Testemunha:
CPF: 501.382.277-72
RG: 744.647 SSP/DF

Rita Helena B. C. Fragali
Chefe de Divisão de Avaliação
Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAD



Testemunha:
CPF: [obscured]
RG: [obscured]
Cristine dos Santos Costa
Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

RS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA – EPP

Componentes eletrônicos, acessórios para informática, instrumentos musicais, equipamentos amadores e profissionais de som, luz, automotivos e Dj's.

CNPJ 08.613.409/0001-95 CF/DF 07.484.021/001-22

QNM 01 Conjunto D Lote 03 Loja 02 – Cep: 72.215-014 – Ceilândia / DF

(Fone/Fax) 61-3372-5334 / 3373-9391 / (Nextel) 85*24433

PROPOSTA

Brasília, 27 de Novembro de 2012.

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico: 62/2012
Registro de Preço
Data de Abertura: 27/11/2012
Processo nº 23034.019636/2012-85

GRUPO	N DE KITS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE. ITENS POR KIT	QTDE. DE ITENS	GRUPO POR ABRANGÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7 – Cine Clube	730	41	Tela de Projeção Retrátil com Tripé · Tela com enrolamento retrátil; · Dimensões da tela (L x A): 1,80 x 1,80 metros; · Diagonal 100 polegadas; · Estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática resistente à corrosão; · Tripé de sustentação incorporado, tipo telescópico com ajuste e altura por gatilho de acionamento suave; · Alça para transporte embutida; · Ponteira superior com 6 pontos para ajuste de inclinação; · Possui superfície de projeção do tipo "Matte White", branco opaco com ganho de brilho de no mínimo 1,3 vezes; · A superfície da tela é lavável e resistente a umidade; · Tela com bordas laterais pretas; · Fácil manuseio e alta praticidade. MARCA: PROJETELAS MODELO: 1.8PKS	01	730	NORTE, NORDESTE	392,00	286.160,00
		42	Conjunto de Caixas Ativas e Passivas 150 Watts Caixa Ativa de 150 Watts RMS · Gabinete em plástico injetado; · 01 Entrada USB com display	01	730		1.109,00	809.570,00

RS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA – EPP

Componentes eletrônicos, acessórios para informática, instrumentos musicais, equipamentos amadores e profissionais de som, luz, automotivos e Dj's.

CNPJ 08.613.409/0001-95 CF/DF 07.484.021/001-22

QNM 01 Conjunto D Lote 03 Loja 02 – Cep: 72.215-014 – Ceilândia / DF

(Fone/Fax) 61-3372-5334 / 3373-9391 / (Nextel) 85*24433

		<p>digital e controle de comando:</p> <ul style="list-style-type: none">· 01 Entrada de linha com Jack P10, XLR ou RCA;· 01 Entrada de microfone: Jack P10 Balanceado ou XLR Balanceado;· 01 Saída de linha: Jack, P10, XLR ou RCA;· 01 Saída amplificada para caixa passiva de 8 ohms, com Jack: P10, XLR ou SPEKON;· Equalização em três vias: médios, graves e agudos;· 01 Controle de volume master;· 01 Controle de volume de microfone;· Resposta de frequência 40hz a 20khz;· Sensibilidade igual ou melhor que 94db;· 01 Auto falante de no mínimo 10 polegadas;· 01 Driver de titanium para médio e agudos;· Potência total de no mínimo 150 watts RMS;· Alimentação automática ou através de chave seletora: 110/220volts.· Adaptável em pedestal; <p>Obs: Devera acompanhar as caixas:</p> <ul style="list-style-type: none">· 01 Pedestal com regulagem de altura de no minimo 125cm. <p>CAIXA PASSIVA 150 WATTS RMS</p> <ul style="list-style-type: none">· Gabinete em plástico injetado;· Potência de no mínimo 150 watts RMS;· 01 Auto falante de no mínimo 10 polegadas;· 01 Driver de titanium para médios e agudos;· Resposta de frequência de 40hz a 20khz;· Sensibilidade igual ou melhor que 94db;· Entrada e saída: compatíveis com as caixa ativa;· Adaptável em pedestal. <p>Obs: Acompanha as caixas:</p> <ul style="list-style-type: none">· 01 Pedestal com regulagem de altura de no minimo 125cm;· 01 Cabo PP de 10 metros 2x1,5mm com conectores compatíveis com a saída amplificada da caixa ativa e entrada da caixa				
--	--	---	--	--	--	--



RS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA – EPP

Componentes eletrônicos, acessórios para informática, instrumentos musicais, equipamentos amadores e profissionais de som, luz, automotivos e Dj's.

CNPJ 08.613.409/0001-95 CF/DF 07.484.021/001-22

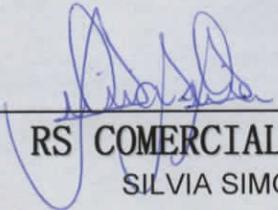
QNM 01 Conjunto D Lote 03 Loja 02 – Cep: 72.215-014 – Ceilândia / DF

(Fone/Fax) 61-3372-5334 / 3373-9391 / (Nextel) 85*24433

			<i>passiva.</i> MARCA: WALDMAN MODELO: Caixa Ativa: ACT10 Caixa Passiva: PS10 Cabos: WALDMAN					
VALOR GLOBAL: R\$1.095.730,00 (Hum milhão noventa e cinco mil setecentos e trinta reais)								

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** PROPOSTA VÁLIDA SOMENTE POR 120 (Cento e vinte) DIAS;
- **PRAZO DE ENTREGA:** 180 (Cento e oitenta) dias corridos, após recebimento da relação dos endereços das escolas;
- **GARANTIA:** 12 Meses, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, contados a partir do recebimento definitivo do objeto;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital;
- **INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, TAIS COMO:** SALÁRIO, ÔNUS TRIBUTARIOS, FISCAIS, PARAFISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS, SEGURO TRANSPORTE E, GARANTIA INCLUSIVE A DESMONTAGEM, MONTAGEM E TRANSPORTE DOS MATERIAIS PARA FINS DE REPAROS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.
- Banco: BRB – Banco de Brasília
Agência: 026 Conta Corrente: 035.996-3
- Frete: Incluso no Valor da Proposta
- E-Mail: rscomercial01@gmail.com


RS COMERCIAL ELETRÔNICA
SILVIA SIMONE SILVA